

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
 Departamento Regional no Amazonas  
 Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMAS PRESENCIAIS**

**ABERTURA DE VAGAS nº 176/2025 – 60 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	20/08/2025 a 27/08/2025  <b>Horário</b> <b>08:30 às 11:30</b> <b>13:30 às 16:30 e</b> <b>17:30 às 20:30</b>	<b>PRESENCIAL</b> <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira - Lábrea AM. Rua 22 de Outubro, 1889 - Centro  <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A PREFEITURA DE LABREA)</b>
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	29/08/2025	<b>Site Senac Amazonas</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira - Lábrea AM. Rua 22 de Outubro, 1889 - Centro
Matrícula dos candidatos aprovados	30/08/2025	<b>PRESENCIAL</b> <b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira - Lábrea AM. Rua 22 de Outubro, 1889 - Centro
Local de realização dos cursos	<b>BALSA ESCOLA SENAC</b> Porto da Feira - Lábrea AM. Rua 22 de Outubro, 1889 - Centro <b>(PARCERIA EXCLUSIVA COM A PREFEITURA DE LABREA – CAPTAÇÃO DE ALUNOS)</b>	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
<b>LABREA SENAC BALSAS ESCOLA</b>	<b>Hidratação, Corte e Escova</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima:18 anos.	60h	22/09/2025	10/10/2025	2ª a 6ª 13:00 às 17:00	12	<ul style="list-style-type: none"> <li>• RG</li> <li>• CPF</li> <li>• Comprovante de escolaridade</li> <li>• Comprovante de residência</li> <li>• Comprovante de atuação profissional* <b>(*apresentar um dos documentos descritos no campo ATENÇÃO)</b></li> </ul>
	<b>Corte Masculino</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo. Idade mínima:18 anos.	40h	08/09/2025	19/09/2025	2ª a 6ª 08:00 às 12:00	12	
	<b>Corte Masculino</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima:18 anos.	40h	08/09/2025	19/09/2025	2ª a 6ª 13:00 às 17:00	12	
	<b>Técnica de Escova Para Iniciantes</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Ensino Fundamental completo Idade mínima:17 anos.	40h	22/09/2025	03/10/2025	2ª a 6ª 08:00 às 12:00	12	
	<b>Maquiagem Para Festas</b> <b>Pré-requisitos:</b> Escolaridade: Escolaridade: Ensino Fundamental. (1º ao 5º ano) completo. Idade mínima: 16 anos. <b>Conhecimentos básicos comprovados:</b> Pessoas que atuam no seguimento da beleza ou possuem cursos de Maquiagem.	40h	03/09/2025	23/09/2025	2ª a 6ª 18:00 às 21:00	12	

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais...  
Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

**\*ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Hidratação, Corte e Escova, Corte Masculino, Técnica de Escova Para Iniciantes e Maquiagem para festas**, será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Lábrea (AM), 20 de agosto de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas